

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 165 Edição - Areia Branca/RN, 03 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 414/ 2019 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SERVIDORAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras do município de Areia Branca/RN **NAJARA KATILLYANY CANDIDO SOUZA**, matrícula: **0211** e **JOSILENE FERNANDES DUTRA**, matrícula: **67407** como Agentes de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de dezembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 415/ 2019 – GC

*Republicada por incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º. Retifica portaria 412/2019-GC

ONDE SE LER:

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

3. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: JUSSIE NAZARENO OLIVEIRA COSTA - CPF: 502.832.194-91

(Reconduzido para o segundo mandato)

Suplente: VIRGINIA LUCIA DE ALENCAR SOUZA - CPF: 029.970.174-32

LEIA-SE:

3. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VIRGINIA LUCIA DE ALENCAR SOUZA - CPF: 029.970.174-32

Suplente: IVANILDO FELIPE DA SILVA - CPF: 035.559.594-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo à 22 de novembro de 2019**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de dezembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 416/ 2019 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUALIFICADO PARA COMPOR EQUIPE PROFISSIONAL DA EXECUÇÃO DO BOLSA CIDADÃ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir qualificados e relacionados para compor a Equipe Profissional de implementação, acompanhamento e execução do programa Renda Cidadã, na forma estabelecida na Lei Municipal Nº 1.449/2019 e no Decreto Municipal Nº 015/2019, os quais se encontram abaixo relacionados e quantificados com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

FRANCISCO BERNARDINO DE SENA NETO, CPF Nº 056.277.504-80, RG Nº 002.127.568 – CC NIVEL 3 - COORDENADOR

DAYANE CASSIANO DE OLIVEIRA NETO, CPF Nº 100.619.284-02, RG Nº 003.137.809 – ASSSITENTE SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 165 Edição - Areia Branca/RN, 03 de Dezembro de 2019.

RODRIGO TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº **102.720.994-73**, RG Nº 003.060.258 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de dezembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (RN).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Iluminação Pública para o Município de Areia Branca/RN.

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Iluminação Pública para o Município de Areia Branca/RN;

Conforme demonstram os autos, em 02 de dezembro do corrente ano fora realizada sessão de continuidade, oportunidade em que foi iniciada a fase de lances das empresas classificadas, quais sejam: **B K L CONSTRUÇÕES LTDA.** / 03.372.105/0001-60 e **A C L Construções EIRELI** / 20.625.410/0001-35;

Após a fase de lances, verificou-se que as licitantes classificadas apresentaram as seguintes propostas finais, sendo: a) **B K L CONSTRUÇÕES LTDA.** / 03.372.105/0001-60 - **R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais)**; b) **A C L Construções EIRELI** / 20.625.410/0001-35 - **R\$ 1.965.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais)**;

Em face dos valores finais acima referidos, e da habilitação da

empresa que ofertou melhor proposta, este Pregoeiro adjudicou o objeto deste pregão em favor da empresa **A C L Construções EIRELI** / 20.625.410/0001-35, totalizando o valor de **R\$ 1.965.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais)**.

Ocorre que, compulsando melhor os autos do presente processo licitatório, verifica-se que este mesmo Pregoeiro, em consonância com o posicionamento do Setor de Engenharia desta Prefeitura, **desclassificou** a proposta apresentada pelo licitante **Castro & Rocha LTDA** / 32.185.141/0001-12, tendo em vista ser esta considerada inexecutável, apesar do valor inicial de **R\$ 2.223.061,62 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**;

Ora, se o Setor de Engenharia desta Prefeitura entendeu como inexecutável uma proposta superior a R\$ 2,2 milhões de reais, apresentada pela licitante **Castro & Rocha LTDA** / 32.185.141/0001-12, diferente entendimento não se pode ter das duas empresas participantes da fase de lances deste certame, cujas propostas finais foram respectivamente de **R\$ 1.970.000,00 (B K L CONSTRUÇÕES LTDA)** e **R\$ 1.965.000,00 (A C L Construções EIRELI)**, valores estes sabidamente inferiores a proposta inicialmente desclassificada;

Assim sendo, por analogia ao entendimento já expressado pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura, declaro desclassificadas as propostas finais apresentadas pelas licitantes **B K L CONSTRUÇÕES LTDA** e **A C L Construções EIRELI**, razão pela qual torno o presente certame **fracassado**.

Cumpra-se
Publique-se,
Areia Branca(RN), 03 de Dezembro de 2019.

Antônio Lopes Neto
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME.
CNPJ - 28.452.637/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 165 Edição - Areia Branca/RN, 03 de Dezembro de 2019.

paralelepípedo pelo método convencional, em diversas ruas de bairros do Município de Areia Branca/RN.

VALOR COM ACRÉSCIMO: R\$ 869.693,64 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 04 de novembro de 2019.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Roney Felipe Batista Calistrato

Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO Nº 055/2019

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Presencial SRP N.º 055/2019, objetivando o registro de preços para aquisição futura de forma parcelada de Material de Construção e Elétrico para suprir as demandas do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia 03 de dezembro de 2019 às 08:30 (oito e trinta) horas teve como vencedores as empresas licitantes Luminoza Comércio de Material Elétricos, Hidráulicos e Telefonia Ltda. - CNPJ - 70.047.329/0001-93, nos itens 02, 25, 27, 31, 35, 38, 39, 41, 59, 66, 70, 73, 76, 79, 82, 85, 91, 92, 107, 111, 128, 130, 131 e 133, perfazendo o valor global de R\$ 153.195,00 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais); PH Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ - 34.138.424/0001-39, nos itens 05, 08, 11, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 65, 67, 69, 72, 75, 78, 81, 83, 89, 93, 97, 102, 103, 109, 115, 123, 124 e 129, perfazendo o valor global de R\$ 673.496,00 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais) e S Araújo Materiais de Construção Ltda. - CNPJ - 08.086.001/0001-02, nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 24, 29, 33, 37, 40, 43, 45, 46, 47, 53, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 71, 74, 77, 80, 84, 86, 87, 88, 90, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 132, 134, 135, 136, 137 e 138, perfazendo o valor global de R\$ 1.008.564,00 (um milhão oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Areia Branca/RN, em 03 de dezembro de 2019.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2019

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N.º 055/2019, objetivando o registro de preços para aquisição futura de forma parcelada de Material de Construção e Elétrico para suprir as demandas do Município de Areia Branca/RN, em 03 de dezembro de 2019, o valor global de R\$ 153.195,00 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais) a empresa licitante Luminoza Comércio de Material Elétricos, Hidráulicos e Telefonia Ltda. - CNPJ -

70.047.329/0001-93; o valor global de R\$ 673.496,00 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais) a empresa licitante PH Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ - 34.138.424/0001-39 e o valor global de R\$ 1.008.564,00 (um milhão oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais) a empresa licitante S Araújo Materiais de Construção Ltda. - CNPJ - 08.086.001/0001-02.

Areia Branca/RN, em 03 de dezembro de 2019.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 055/2019

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADOS/VALORES:

Luminoza Comércio de Material Elétricos, Hidráulicos e Telefonia Ltda. CNPJ - 70.047.329/0001-93.

R\$ 153.195,00 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais).

PH Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ - 34.138.424/0001-39.

R\$ 673.496,00 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais).

S Araújo Materiais de Construção Ltda.

CNPJ - 08.086.001/0001-02.

R\$ 1.008.564,00 (um milhão oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de forma parcelada de Material de Construção e Elétrico para suprir as demandas do Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020.

Areia Branca/RN, em 03 de dezembro de 2019.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

INEXIGIBILIDADE 026/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: TELEMAR Norte Leste S.A - Em recuperação Judicial.

CNPJ - 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós pago, referente a migração de plano das linhas descritas no instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.570,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Areia Branca/RN, em 19 de novembro de 2019.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita

Gustavo Giraldes Bettoni - TELEMAR Norte Leste S.A -

Em recuperação Judicial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 165 Edição - Areia Branca/RN, 03 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

INEXIGIBILIDADE 026/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: TELEMAR Norte Leste S.A - Em recuperação Judicial.

CNPJ - 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós- pago e prestação de serviço de conexão a Internet banda larga ADSL, referente a adesão e upgrade de velocidade do serviço Velox, sujeito a viabilidade técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Areia Branca/RN, em 19 de novembro de 2019.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Gustavo Giraldes Bettoni –

TELEMAR Norte Leste S.A - Em recuperação Judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 055/2019

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 055/2019**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura de forma parcelada de Material de Construção e Elétrico para suprir as demandas do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **03 de dezembro de 2019 às 08:30 (oito e trinta)** horas as empresas licitantes **Luminoza Comércio de Material Elétricos, Hidráulicos e Telefonia Ltda. - CNPJ - 70.047.329/0001-93** o valor global de **R\$ 153.195,00 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais)**; **PH Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ - 34.138.424/0001-39** o valor global de **R\$ 673.496,00 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais)** e **S Araújo Materiais de Construção Ltda. - CNPJ - 08.086.001/0001-02** o valor global de **R\$ 1.008.564,00 (um milhão oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

Areia Branca/RN, em 03 de dezembro de 2019.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.